

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

CONVENENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA LTDA

OBJETO: Convênio para concessão de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios pela CONVENENTE, aos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

VALOR: Bolsa estágio: R\$ 1.000,00 (mil reais).
Auxílio-transporte: R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).
Auxílio-alimentação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, versão III e Lei Federal nº 13.303/16.

De acordo.



Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 11/004/2023, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 29 de fevereiro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Celi Camargo
Diretora Presidente